



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1º SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR-GERAL

PORTARIA Nº 149/BM-1/2012, de 22 de Novembro de 2012

Aprova o Currículo do Estágio de
Adaptação de Praças da Qualificação
Músicos

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, letra “f” do Art. 8º, do Decreto nº 5698 de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) e, visando cumprir o disposto no Art. 31 do Decreto 1258 de 02/10/1981;

RESOLVE:

Art. 1º) Aprovar o Currículo do Estágio de Adaptação de Praças da Qualificação Músicos (EAPQM);

Art. 2º) A carga horária do EAPQM será de 360 horas/aulas;

Art. 3º) Segue anexo à presente Portaria o Currículo do referido Estágio;

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação, com efeitos a contar de 12 de Setembro de 2012, ficando revogadas disposições em contrário.

OCIEL ORTIZ ELIAS - Coronel QOBM
Comandante Geral do CBMMS

ANEXO DA PORTARIA 149/BM-1/2012, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

**CURRÍCULO DO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS
QUALIFICAÇÃO MÚSICO (EAPQM)**

1. JUSTIFICATIVA

O presente Currículo visa atender a uma exigência do Regulamento de Promoções de Músico em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto 1258 de 02 de Outubro de 1981, que traz o requisito em seu Artigo 31, *In Verbis*:

“Art. 31 - “Os candidatos, imediatamente após promovidos a Cb PM Mus ou a 3º Sgt PM Mus, deverão realizar estagio de adaptação, a fim de adquirirem os conhecimentos da carreira policial-militar adequados as suas graduações”.

Assim sendo, o Estágio de Adaptação propõe atualizar e ampliar os conhecimentos dos promovidos, habilitando-os ao exercício das funções de Cabo e Sargento, através do Estágio de Adaptação de Praças da Qualificação Músico (EAPQM), com aprimoramento intelectual e técnico, frente a novos padrões estabelecidos pelo CBMMS. Padrões estes orientados por princípios da Matriz Curricular Nacional apresentada pela SENASP ao ensino Bombeiro Militar.

2. DESTINAÇÃO

Cabos e 3º Sargento QPBM-2 Músico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul aprovados em Processo Seletivo Interno.

3. OBJETIVO GERAL DO ESTÁGIO:

Atender o artigo 31, do Decreto 1258 de 02 de Outubro de 1981 (Regulamento de Promoções de Músico em vigor no CBMMS), ou seja, capacitar o Cabo ou o 3º Sargento QPBM-2 Músico, aprovado em Processo Seletivo Interno, para assessorar o Sargento e o adjunto ao Oficial de Dia, nos serviços diários, nas seções administrativas, bem como atuar como comandante da guarda dos quartéis, chefiar equipes nos limites das competências previstas para as graduações de Cabo e de Sargento Bombeiro Militar Músico.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 4.1. Desempenhar atividades de Guarda, Comandante da Guarda, Cabo de Dia, Sargento de Dia e Sargento Adjunto;
- 4.2. Liderar e comandar guarnições operacionais ou Chefiar frações de tropa, compatíveis com sua graduação e função;
- 4.3. Atuar como instrutor de tropa e monitor;

- 4.4. Ministrar ou monitorar instruções específicas para corneteiros;
- 4.5. Monitorar atividades de educação física militar;
- 4.6. Desempenhar funções de escrivão de IPM e auxiliar de sindicância, bem como, auxiliar na administração da Corporação;
- 4.7. Executar socorros de urgência (Combate a Incêndios, Salvamento APH, entre outros).

5. DETALHAMENTO DO DOCUMENTO DE CURRÍCULO

5.1. ESTABELECIMENTO DE ENSINO

- 5.1.1. Centro de Formação e Aperfeiçoamento de praças – CFAP.

5.2. NOME DO ESTÁGIO

- 5.1.2. Estágio de Adaptação de Praças da Qualificação Músico (EAPQM)

5.3. DURAÇÃO DO ESTÁGIO

- 5.1.3. Consiste em 12 (doze) semanas.

5.4. CARGA HORÁRIA

- 5.4.1. 270 (duzentos e setenta) horas-aulas presenciais;
- 5.4.2. 30 (trinta) horas-aulas EAD;
- 5.4.3. 12 (doze) horas-aulas de atividades complementares;
- 5.4.4. 48 (quarenta e oito) horas-aulas de estágio; e
- 5.4.5. **Total: 360** (trezentos e sessenta) horas-aulas.

5.5. REGIME ESCOLAR:

5.5.1. O regime escolar será de 05 (cinco) dias semanais de efetiva atividade. Cada hora-aula terá a duração de 45 minutos;

5.5.2. Em princípio, são previstos 5 (cinco) tempos de aula por dia, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando dessa forma, uma carga horária semanal de 25 horas-aula;

5.5.3. A carga horária semanal poderá ser ampliada para complementação de atividades extracurriculares, necessidades de ajustamento do estágio ou recuperação de aulas atrasadas, em qualquer período (matutino, vespertino ou noturno) e em qualquer dia da semana, inclusive, sábados, domingos e feriados.

5.6 DAS MATÉRIAS EAD.

Algumas matérias poderão ser ofertadas através do Módulo da Academia da SENASP, e a realização das atividades EAD, serão em horários fora do horário

do destinado as atividades presenciais, sendo de responsabilidade do aluno a participação em fórum e atividades proposta pelo Tutor da matéria.

5.7. ATIVIDADE EXTRA-CLASSE / COMPLEMENTAR

A critério do Diretor de Ensino, Comandante do CFAP ou Coordenador do estágio e sempre que o desenvolvimento do estágio possibilitar, serão promovidas palestras, conferências, competições esportivas, visitas e viagem de estudos, visando ao desenvolvimento do espírito de corpo, ao aprimoramento da aptidão física e à ampliação de conhecimentos de determinados conteúdos ministrados em sala de aula.

5.8 ESTÁGIO OPERACIONAL

No decorrer do Estágio o aluno poderá ser escalado no serviço operacional, a fim de familiarizá-lo com as atividades de Cabo BM e SGT BM e de fornecer-lhe maior vivência operacional. Poderá ser escalado em funções compatíveis à graduação nas unidades operacionais do CBMMS, podendo ser escalado em qualquer guarnição de viatura, ficando a critério do Comandante da unidade operacional, onde for escalado, a sua designação para o serviço.

6. MALHA CURRICULAR DO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO MÚSICO

6.1. DISCIPLINAS

N.º DE ORDEM	CÓD.	MATÉRIAS	C/H
1	ABM	ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR	20 h/a
2	PADM	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	25 h/a
3	RI-III	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL – III	10 h/a
4	AMT-II	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO – II	15 h/a
5	MENS	METODOLOGIA DE ENSINO	20 h/a
6	RHCL	RELAÇÕES HUMANAS, CHEFIA E LIDERANÇA	10 h/a
7	ORUN-II	ORDEM UNIDA II	20 h/a
8	ÉTICA	ÉTICA E CIDADANIA	10 h/a
9	PPCIP	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	15 h/a
10	EFM	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	15 h/a
11	LEG-III	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTO BOMBEIRO MILITAR	30 h/a
12	APROF	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS	80 h/a
Total de Carga Horária de Disciplinas Presenciais			270 h/a

6.2. DISCIPLINAS EAD

N.º DE ORDEM	CÓD.	MATÉRIAS	C/H
13	FDHAP	FILOSOFIA DOS DIREITOS HUMANOS APLICADOS À ATUAÇÃO POLICIAL	10 h/a
14	SCI	SISTEMA DE COMANDOS DE INCIDENTES	10 h/a
15	RT	REDAÇÃO TÉCNICA	10 h/a
Total de Carga Horária de Disciplinas EAD			30 h/a

6.3. CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO MÚSICO - EAPQM

Relação	Carga Horária
MATÉRIAS PRESENCIAIS	270
MATÉRIAS EAD	30
ATIVIDADES EXTRA-CLASSES / COMPLEMENTARES	12
ESTÁGIO OPERACIONAL	48
Total	360

6.4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Disciplinas

6.4.1 - ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – Carga Horária 20h/a

OBJETIVOS PARTICULARES DA MATÉRIA NO ESTÁGIO

- Proporcionar conhecimentos e capacitar o aluno a:
1. Reconhecer a estrutura administrativa da Corporação;
 2. Executar, dentro do seu universo de ação, procedimentos administrativos em geral;
 3. Interpretar e aplicar a Legislação e Regulamentos Administrativos vigentes; e
 4. Descrever a tramitação dos processos administrativos.

6.4.2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MILITAR - Carga Horária – 25h/a

OBJETIVOS PARTICULARES DA MATÉRIA NO ESTÁGIO

- Proporcionar conhecimentos e capacitar o aluno a:
1. Conhecer a legislação administrativa relacionada a disciplina militar vigente no Corpo de Bombeiros Militar – CBMMS;
 2. Reconhecer a necessidade de obediência ao devido processo legal para apuração e imposição de sanções disciplinares;
 3. Diferenciar o procedimento apuratório de caráter inquisitivo e procedimento punitivo de caráter contraditório; e
 4. Interpretar de maneira sistêmica, princípios constitucionais de proteção aos direitos individuais e aplicáveis a administração militar.

6.4.3 - RELACIONAMENTO INTERPESSOAL – Carga Horária 10 h/a

OBJETIVOS PARTICULARES DA MATÉRIA NO ESTÁGIO

- Proporcionar conhecimentos e capacitar o aluno a:
1. Manter e Valorizar a imagem da corporação;
 2. Discriminar o relacionamento Bombeiro, Comunidade e Imprensa;
 3. Desenvolver e empregar técnicas de comunicação com a imprensa; e
 4. Identificar os vários perfis sociais dos indivíduos;

6.4.4 - ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO – II – Carga Horária 15 h/a

OBJETIVOS PARTICULARES DA MATÉRIA NO ESTÁGIO

- Proporcionar conhecimentos e capacitar o aluno a:

ANEXO AO BOLETIM GERAL Nº 222 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

1. Manipular com segurança o armamento utilizado no CBMMS;
2. Utilizar as diversas técnicas de segurança no manuseio de armamentos e munição;
3. Identificar situações de risco que possam envolver armamento;
4. Planejar instrução preparatória de tiro; e
5. Efetuar prática de tiro real monitorado.

6.4.5 - METODOLOGIA DE ENSINO II – Carga Horária 20 h/a

OBJETIVOS PARTICULARES DA MATÉRIA NO ESTÁGIO

Proporcionar conhecimentos e capacitar o aluno a:

1. Demonstrar habilidades na relação ensino-aprendizagem;
2. Preparar aulas;
3. Planejar os ambientes de aprendizagem;
4. Atualizar quanto às novas tecnologias de informação e comunicação, em situações de ensino; e
5. Atuar como mediador entre o ensino e a aprendizagem.

6.4.6 - RELAÇÕES HUMANAS, CHEFIA E LIDERANÇA – Carga Horária 10 h/a

OBJETIVOS PARTICULARES DA MATÉRIA NO ESTÁGIO

Proporcionar conhecimentos e capacitar o aluno a:

1. Identificar e discutir os aspectos (liderança, criatividade, motivação e comunicação) que necessitam serem observados nas relações humanas;
2. Reconhecer a importância da individualidade (eu – outro) nas relações humanas;
3. Identificar a importância das relações humanas no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar;
4. Desenvolver senso de autocrítica nas relações interpessoais e nos diversos círculos sociais;
5. Descrever os vários tipos de líder;
6. Diferenciar líder de liderança; e
7. Identificar as prerrogativas do chefe.

6.4.7 – ORDEM UNIDA II – Carga Horária 20 h/a

OBJETIVOS PARTICULARES DA MATÉRIA NO ESTÁGIO

Proporcionar conhecimentos e capacitar o aluno a:

1. Executar comandos quanto aos tópicos referentes às inspeções, revistas, funerais e desfiles;
2. Executar comandos de voz quanto aos tópicos referentes ao comando das frações armadas e desarmadas;
3. Executar os deslocamentos próprios de banda de música;
4. Interpretar e aplicar o manual de campanha do exército (C 22-5. Ordem Unidade – 3ª Edição); e
5. Conhecer e aplicar o Regulamento de Continências (RCont/Decreto 2243).

6.4.8 - ÉTICA E CIDADANIA – Carga Horária 10 h/a

OBJETIVOS PARTICULARES DA MATÉRIA NO ESTÁGIO

Proporcionar conhecimentos e capacitar o aluno a:

1. Compreender a evolução dos Direitos e da Ética, bem como as transformações no modo de agir, pensar;
2. Reconhecer a importância da proteção humana à luz da ética e dos direitos e os princípios para o resgate e exercício da plena cidadania;
3. Refletir sobre relações sociais e atitudes cotidianas à luz de princípios éticos; e
4. Reconstruir e consolidar princípios éticos indispensáveis a sua função de Sargentos bombeiro Militar e cidadão.

6.4.9 - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – Carga Horária 15 h/a

OBJETIVOS PARTICULARES DA MATÉRIA NO ESTÁGIO

Proporcionar conhecimentos e capacitar o aluno a:

1. Identificar as legislações referentes aos sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico;
2. Manipular projetos de instalações de equipamentos contra incêndio;
3. Habilitar o aluno a vistoriar edificações e equipamentos de segurança contra incêndio;
4. Vistoriar locais de eventos; e
5. Reproduzir os novos conhecimentos.

6.4.10 - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR-II – Carga Horária 15 h/a

OBJETIVOS PARTICULARES DA MATÉRIA NO ESTÁGIO

Proporcionar conhecimentos e capacitar o aluno a:

1. Atualizar os conceitos de educação física militar;
2. Praticar educação física observando o princípio da individualidade biológica;

6.4.11 - LEGISLAÇÃO E REGULAMENTO BOMBEIRO MILITAR – Carga Horária 30h/a

OBJETIVOS PARTICULARES DA MATÉRIA NO ESTÁGIO

Proporcionar conhecimentos e capacitar o aluno a:

1. Interpretar, em geral, legislação e regulamentos adotados pelo CBMMS
2. Elaborar documentos específicos;
3. Preencher formulários em uso na corporação; e
4. Instruir cabos e soldados sobre legislação e regulamentos.

6.4.12 - ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS – Carga Horária 80 h/a

OBJETIVOS PARTICULARES DA MATÉRIA NO ESTÁGIO

Proporcionar conhecimentos e capacitar o aluno a:

1. Atualizar os conhecimentos do aluno sobre as práticas de atendimento pré-hospitalar;
2. Atualizar os conhecimentos em relação às técnicas e táticas de combate a incêndio urbano e florestal
3. Atualizar técnicas e táticas de salvamentos em geral (terrestre, em altura e aquático); e
4. Atualizar conhecimentos sobre acidentes com produtos perigosos.

6.4.13 – FILOSOFIA DOS DIREITOS HUMANOS APLICADOS À ATUAÇÃO POLICIAL Carga Horária 10 h/a

OBJETIVOS PARTICULARES DA MATÉRIA NO ESTÁGIO

Proporcionar conhecimentos e capacitar o aluno a:

1. Identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos Direitos Humanos;
2. Analisar as Normas Internacionais de Direitos Humanos aplicadas a sua função;
3. Analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação do profissional de Segurança Pública;
4. Demonstrar a relação entre a cidadania do profissional da área de Segurança Pública e o fortalecimento da sua identidade social, profissional e institucional; e
5. Interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos Direitos Humanos.

6.4.14 – SISTEMA DE COMANDOS DE INCIDENTES - Carga Horária 10 h/a

OBJETIVOS PARTICULARES DA MATÉRIA NO ESTÁGIO

Proporcionar conhecimentos e capacitar o aluno a:

1. Conceituar Sistemas de Comando de Incidentes;
2. Identificar os princípios aplicáveis do SCI;
3. Reconhecer e manusear os formulários utilizados;
4. Participar da execução do modelo de gerenciamento que envolve comando, controle, coordenação, em resposta a situações de emergência;
5. Indicar entidades e profissionais, de atuação específica, para fins de solução do evento; e
6. Reconhecer a importância de atuar sob coordenação de ações.

6.4.15 – REDAÇÃO TÉCNICA- Carga Horária 10 h/a

OBJETIVOS PARTICULARES DA MATÉRIA NO ESTÁGIO

Proporcionar conhecimentos e capacitar o aluno a:

1. Compreender a necessidade de produzir textos e documentos oficiais com clareza, objetividade e concisão;
2. Redigir documentos oficiais, observando as suas características e finalidade; e
3. Reconhecer a comunicação como fator preponderante para as relações humanas e para o exercício da profissão.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. As atividades poderão, a critério do instrutor, ser objeto de avaliação e sempre que possível, deverão ser submetidas à apreciação do Comandante do CFAP e após a sua realização o aluno deverá confeccionar relatório, contendo: assunto, objetivos, métodos de ensino, tempo de duração, formas de avaliação (se houver) e notas obtidas;

7.2. Caso as Atividades Complementares produzirem interrupção nas atividades curriculares, as mesmas deverão ser reprogramadas; e

7.3. Eventuais não conformidades deste Currículo serão sanadas por meio de proposta do Conselho de Ensino e deferimento do Diretor de Ensino.

Quartel em Campo Grande – MS 22 de Novembro de 2012.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante Geral do CBMMS